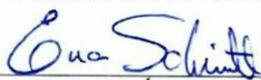




# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

Aos 03(zero três) dias do mês de Maio, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°100(número cem) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°099(número zero noventa e nove). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos a favor e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, e nem **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde não há projetos a serem distribuídos. Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**, solicitou que à Secretária da Mesa Diretora, procedesse a leitura do parecer, do Poder Executivo o Projeto de Lei N°033/2023 (número zero trinta e três barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir credito adicional especial, no valor de valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento de 2023, Lei Municipal n° 1421, de 13 de dezembro de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 2, indica que servirá como recurso o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) transferido pelo Estado do Rio Grande do Sul, através de Fundo Estadual da Saúde, conforme Resolução N° 040/23 - CIB/RS, para a implementação de ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika). Segundo justifica o Executivo, a aprovação do projeto permitirá o registro orçamentário do recurso proveniente da Secretaria estadual de Saúde, visando ações e estruturação no combate à dengue. O recurso supramencionado será utilizado para a aquisição de um computador, uma cadeira e ar condicionado split. O prazo para utilização é de 06 (seis) meses, razão pela qual, tão logo fora recebido, realizaram reunião do conselho para deliberação. Conforme Parecer Jurídico N°034/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não havia vereadores inscritos, E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 10 (dez) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

  
SECRETÁRIA

  
PRESIDENTE